



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA – IPREAF

Alta Floresta – MT, 29 de abril de 2026.



SUMÁRIO

01	Programa de Educação Previdenciária	4
02	Plano de Ação de Capacitação	5
03	Audiência Pública	6
04	Seminário Anual de Benefícios Previdenciários	6
05	Programa Pré-Aposentadoria	7
06	Programa Pós-Aposentadoria	8
07	Comunicação Digital e Educação Previdenciária	8
08	Vigência	9
09	Disposições Finais	9
10	Anexo I	11
11	Anexo II	12
12	Anexo III	15
13	Anexo IV	17
14	Anexo V	20

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A crescente necessidade de fortalecimento da gestão previdenciária, da transparência institucional e da ampliação do acesso à informação por parte dos segurados evidencia a importância da educação previdenciária no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social. Nesse contexto, o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF institui o presente Programa de Educação Previdenciária para o exercício de 2026, com o objetivo de promover o conhecimento, a participação e o planejamento previdenciário dos seus segurados e beneficiários.

A Educação Previdenciária é uma das três dimensões do Pró Gestão, composta juntamente com o Plano de Ação de Capacitação e as Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade, desempenhando papel fundamental no fortalecimento da gestão, da transparência e da governança previdenciária.

Conforme disposto no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1, a Educação Previdenciária compreende o conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação continuada destinadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores, conselheiros e aos demais profissionais que se relacionam com o RPPS.

Essas ações abrangem conteúdos voltados à compreensão da previdência social enquanto política pública, bem como aos aspectos relacionados à gestão e à governança do RPPS, incluindo temas como gestão de ativos e passivos, benefícios previdenciários, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, gestão de pessoas e mecanismos de controle interno e externo, dentre outros.

Também são contempladas pela Educação Previdenciária as iniciativas de divulgação das informações relativas à gestão do RPPS, promovendo transparência e ampliando o acesso à informação para os órgãos e entidades do ente federativo, instituições públicas e privadas e para a sociedade em geral.

Adicionalmente, a Educação Previdenciária contempla ações voltadas à melhoria da qualidade de vida dos segurados, abrangendo temas como educação financeira, planejamento para aposentadoria, promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo ao envelhecimento ativo.

Nesse contexto, o Programa de Educação Previdenciária do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF configura-se como um conjunto estruturado de ações e projetos destinados aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município, bem como aos seus dependentes, contemplando as fases pré e pós-concessão de benefícios previdenciários.

O programa tem como finalidade promover o conhecimento previdenciário e financeiro, estimular o planejamento de longo prazo e contribuir para a autonomia dos segurados, fortalecendo a relação entre o RPPS e seus beneficiários.

Por fim, a implementação e manutenção das ações previstas neste programa observam os critérios e diretrizes estabelecidos nos itens 3.3.1 e 3.3.2 do Manual do Pró-Gestão.

PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

O Programa de Educação Previdenciária contempla a capacitação contínua dos servidores do Instituto, de seus dirigentes e dos membros dos órgãos colegiados, como instrumento essencial para o fortalecimento da gestão, da governança e da qualidade dos serviços prestados pelo RPPS.

Nesse sentido, foi instituído o Plano de Ação de Capacitação – PAC, que estabelece diretrizes, conteúdos e cronograma de atividades voltados à qualificação técnica e ao desenvolvimento profissional dos envolvidos na gestão previdenciária.

O PAC abrange ações de formação, atualização e aperfeiçoamento em temas relevantes à administração do RPPS, incluindo legislação previdenciária, investimentos, gestão atuarial, governança, controle interno e demais áreas correlatas.

As ações previstas são organizadas em cronograma anual, possibilitando o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas, contribuindo para a melhoria contínua da gestão institucional.

O Plano de Ação de Capacitação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico do IPREAF:

Site institucional: <https://www.ipreaf.com.br/>

Acesso ao PAC: https://www.ipreaf.com.br/fotos_documentos/2524.pdf

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública constitui instrumento de transparência, controle social e educação previdenciária, sendo realizada anualmente pelo IPREAF com a participação dos segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e da sociedade civil.

Tem como objetivo promover a divulgação e o debate acerca das principais informações relacionadas à gestão do Regime Próprio de Previdência Social, proporcionando maior compreensão e acompanhamento por parte dos segurados e da sociedade.

Durante a audiência, são apresentados o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial, bem como a prestação de contas das atividades desenvolvidas pelo Instituto no exercício anterior.

Adicionalmente, a audiência contempla espaço destinado à orientação previdenciária, oportunizando aos participantes o esclarecimento de dúvidas relacionadas às regras de aposentadoria, benefícios e demais aspectos do RPPS.

A ação visa assegurar a transparência na gestão previdenciária, ampliar o acesso à informação e incentivar a participação dos segurados no acompanhamento e controle das atividades do RPPS.

SEMINÁRIO ANUAL DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Seminário Anual de Benefícios Previdenciários constitui ação de educação previdenciária voltada à orientação e ao esclarecimento dos segurados acerca dos direitos e regras aplicáveis aos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social.

O evento tem como objetivo promover a compreensão das normas relacionadas à aposentadoria, pensão por morte, abono de permanência e demais benefícios previdenciários, contribuindo para o planejamento previdenciário e a tomada de decisões conscientes por parte dos segurados.

O seminário contará com a participação da Diretoria do IPREAF, bem como da equipe técnica e jurídica, assegurando a abordagem qualificada dos temas e a prestação de informações atualizadas e consistentes.

A programação inclui a disponibilização de material informativo, como cartilha de benefícios previdenciários, espaço para esclarecimento de dúvidas e atendimentos individualizados aos participantes.

As atividades realizadas serão devidamente registradas por meio de lista de presença, registros fotográficos e elaboração de relatório técnico, possibilitando o acompanhamento e a avaliação da ação.

PROGRAMA PRÉ APOSENTADORIA

O Programa de Preparação para a Aposentadoria consiste em ação de educação previdenciária voltada aos servidores em fase de transição do serviço ativo para a inatividade, com o objetivo de promover o planejamento e a adaptação a essa nova etapa da vida.

O programa será desenvolvido por meio de encontros estruturados e workshops, destinados preferencialmente aos servidores que se encontram a até 5 (cinco) anos da aquisição do direito à aposentadoria, bem como àqueles que já possuem direito adquirido.

As ações serão organizadas em módulos temáticos, contemplando conteúdos relacionados aos aspectos previdenciários, financeiros, emocionais, físicos, familiares e sociais, proporcionando uma abordagem integrada do processo de aposentadoria.

As atividades poderão contar com a participação de profissionais de diferentes áreas, como especialistas em previdência, educação financeira, saúde e psicologia, com foco na preparação emocional, na ressignificação de papéis sociais e na adaptação às mudanças decorrentes da aposentadoria.

O programa visa estimular o planejamento de longo prazo, a organização financeira, o cuidado com a saúde e o fortalecimento dos vínculos sociais, contribuindo para uma transição mais segura, consciente e equilibrada.

As atividades realizadas serão devidamente registradas, possibilitando o acompanhamento e a avaliação do programa, bem como a geração de informações que contribuam para o aperfeiçoamento contínuo das ações de educação previdenciária.

PROGRAMA DE PÓS-APOSENTADORIA

O Programa de Pós-Aposentadoria consiste em ação de educação previdenciária voltada aos aposentados do Regime Próprio de Previdência Social, com o objetivo de promover a qualidade de vida, o acesso à informação e o fortalecimento do vínculo institucional com o IPREAF.

O programa será desenvolvido por meio de encontros periódicos/anuais, dentre os quais se destaca o “Encontro com os Aposentados”, realizado em formato integrativo, podendo contemplar atividades de convivência, como o jantar dançante, associado a ações de caráter educativo e orientativo.

Os encontros terão caráter acolhedor, informativo e integrativo, abordando temas como qualidade de vida, saúde, cidadania, direitos previdenciários, bem-estar emocional e envelhecimento ativo.

As atividades incluirão rodas de conversa temáticas, espaço de escuta ativa, orientações sobre saúde física e emocional, bem como momentos de integração social, visando à valorização dos aposentados e ao fortalecimento dos vínculos sociais e institucionais.

As ações realizadas serão devidamente registradas e avaliadas, possibilitando o acompanhamento da participação e a melhoria contínua do programa.

COMUNICAÇÃO DIGITAL E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Comunicação Digital constitui instrumento permanente de educação previdenciária, sendo realizada por meio do site institucional e das redes sociais do IPREAF, com o objetivo de ampliar o acesso à informação, promover a transparência e fortalecer o relacionamento com os segurados e a sociedade.

As ações incluem a divulgação contínua de conteúdos educativos, campanhas informativas, orientações previdenciárias, bem como a publicação de informações relativas à gestão do RPPS, contribuindo para a compreensão dos direitos e deveres dos segurados.

Serão abordados temas como regras de aposentadoria, concessão de benefícios, educação financeira, planejamento previdenciário, investimentos, prestação de contas e demais assuntos relevantes à gestão previdenciária.

A comunicação será realizada de forma acessível, clara e objetiva, utilizando diferentes formatos, como textos, materiais gráficos, vídeos e informativos digitais, visando atingir os diversos públicos vinculados ao RPPS.

As publicações realizadas poderão ser monitoradas quanto ao alcance e engajamento, possibilitando a avaliação da efetividade das ações de comunicação e o aprimoramento contínuo das estratégias adotadas.

Site do IPREAF: <https://www.ipreaf.com.br/>

Link: https://www.ipreaf.com.br/fotos_noticias_downloads/93.pdf

VIGÊNCIA

O presente Programa de Educação Previdenciária terá vigência durante o exercício de 2026, podendo ser atualizado a qualquer tempo, conforme necessidades institucionais ou alterações normativas.

A execução das ações previstas será acompanhada ao longo do período de vigência, possibilitando ajustes e aprimoramentos contínuos, de acordo com os resultados observados.

Ao final do exercício, o programa poderá ser objeto de avaliação, com vistas à sua revisão e atualização para os exercícios subsequentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Educação Previdenciária 2026 consolida o compromisso do IPREAF com a excelência na gestão previdenciária, a valorização dos segurados e o fortalecimento da governança pública.

As ações previstas neste programa serão executadas de forma integrada entre os setores do Instituto, podendo contar com parcerias institucionais, conforme a natureza das atividades desenvolvidas.



A implementação do programa observará os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública, contribuindo para o aprimoramento contínuo das práticas previdenciárias.

Os casos omissos e as situações não previstas neste programa serão analisados pela unidade gestora do RPPS, podendo ser adotadas as medidas necessárias para sua adequada execução.

Documento elaborado por:

Bruna Patrícia de Lara
Gerente de Benefícios

Responsável:

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo

Anexo I**Cronograma De Atividades Do Programa De Educação Previdenciária – 2026**

Atividade	Data	Público-alvo	Formato	Local
Seminário anual de benefícios previdenciários	19/08/2026	Servidores em geral	Presencial	A ser divulgado
Programa pré-aposentadoria	21/08/2026	Servidores a até 5 anos da aposentadoria ou com direito adquirido.	Presencial	Auditório do IPREAF
Programa de pós-aposentadoria	26/08/2026	Aposentados	Presencial	Chácara Recanto dona Laura
Comunicação digital e educação previdenciária	Continuamente	Servidores ativos, aposentados e pensionistas	Online	Site. https://www.ipreaf.com.br/
Audiência pública	19/08/2026	Segurados, representantes do ente federativo (poder executivo e legislativo) e a sociedade civil.	Presencial	A ser divulgado
PAC – plano anual de capacitação	15/05/2026 (data de publicação no site)	Servidores públicos do instituto, aos seus dirigentes e membros de órgãos colegiados	Disponibilizado online	No site/link: https://www.ipreaf.com.br/fotos_documentos/2524.pdf

Anexo II

Audiência Pública Previdenciária– 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Nome da ação: Audiência Pública Previdenciária

Responsável: Direção Executiva

Periodicidade: Anual

Formato: Presencial

Público-alvo: Segurados, aposentados, pensionistas, representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, conselhos, órgãos de controle e sociedade civil.

2. OBJETIVOS

A Audiência Pública Previdenciária tem como objetivo promover a transparência da gestão previdenciária, ampliar o acesso à informação e incentivar a participação dos segurados e da sociedade no acompanhamento das ações desenvolvidas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Constituem objetivos específicos da ação:

- I – apresentar os resultados da gestão previdenciária do exercício;
- II – divulgar informações relacionadas à governança, investimentos e avaliação atuarial;
- III – proporcionar orientação previdenciária aos segurados;
- IV – fortalecer o controle social e a transparência institucional;
- V – promover a educação previdenciária e o esclarecimento acerca dos direitos e deveres dos segurados.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Durante a Audiência Pública poderão ser abordados os seguintes temas:

- Relatório de Governança Corporativa;
- Política de Investimentos e resultados obtidos;
- Avaliação Atuarial;
- Demonstrativos financeiros e prestação de contas;
- Cenário previdenciário e sustentabilidade do RPPS;
- Regras de aposentadoria e benefícios previdenciários;
- Ações institucionais desenvolvidas pelo IPREAF;
- Espaço para perguntas, esclarecimentos e participação popular.

4. METODOLOGIA

A Audiência Pública será realizada em formato presencial, podendo contar com apoio audiovisual, apresentações técnicas e distribuição de materiais informativos.

A condução das atividades ficará sob responsabilidade da Diretoria Executiva e equipe técnica do IPREAF, podendo haver participação de assessoria jurídica, consultoria atuarial, especialistas convidados e representantes dos órgãos colegiados.

O evento contemplará:

- abertura institucional;
- apresentação técnica dos temas previstos;
- espaço para esclarecimento de dúvidas;
- manifestação dos participantes.

5. EXECUÇÃO DA AÇÃO

A ação será organizada previamente pelo IPREAF, mediante definição de:

- data e horário;
- local de realização;
- divulgação institucional;
- materiais de apoio;
- equipe responsável pela organização;
- instrumentos de registro e controle.

A divulgação poderá ocorrer por meio do site institucional, redes sociais, ofícios, comunicados internos e demais canais oficiais de comunicação.

6. REGISTRO E COMPROVAÇÃO



Para fins de controle, acompanhamento e comprovação da ação, deverão ser realizados os seguintes registros:

- registros fotográficos;
- materiais de divulgação;
- apresentações utilizadas;
- atas ou documentos de registro das manifestações realizadas.
- A documentação produzida será disponibilizada no site do IPREAF para fins administrativos, de transparência e atendimento aos critérios do Pró-Gestão RPPS.

ANEXO III

Seminário Anual De Benefícios Previdenciários

1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Nome da ação: Seminário Anual de Benefícios Previdenciários

Responsável: Direção Executiva

Periodicidade: Anual

Formato: Presencial

Público-alvo: Servidores públicos municipais efetivos e vinculados ao RPPS.

2. OBJETIVOS

O Seminário Anual de Benefícios Previdenciários tem como objetivo promover a educação previdenciária por meio da orientação e esclarecimento dos segurados acerca das regras, direitos e procedimentos relacionados aos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Constituem objetivos específicos da ação:

- I – orientar os segurados acerca das regras previdenciárias vigentes;
- II – promover maior compreensão sobre aposentadorias e pensões;
- III – estimular o planejamento previdenciário e financeiro;
- IV – ampliar o acesso à informação previdenciária;
- V – fortalecer a transparência e o relacionamento institucional entre o IPREAF e os segurados.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Durante o seminário poderão ser abordados os seguintes temas:

- Regras de aposentadoria;
- Pensão por morte;
- Abono de permanência;
- Cálculo de benefícios previdenciários;
- Reforma da previdência e impactos no RPPS;
- Planejamento previdenciário;
- Direitos e deveres dos segurados;
- Procedimentos administrativos relacionados aos benefícios;
- Espaço para esclarecimento de dúvidas.

4. METODOLOGIA

O seminário será realizado em formato presencial, por meio de palestras, apresentações técnicas, exposições dialogadas e atendimento orientativo aos participantes.

As atividades poderão contar com a participação da Diretoria Executiva do IPREAF, equipe técnica, assessoria jurídica, consultoria previdenciária e demais profissionais convidados, conforme os temas abordados.

Durante a execução da ação poderão ser disponibilizados materiais informativos e cartilhas educativas relacionadas aos benefícios previdenciários.

5. EXECUÇÃO DA AÇÃO

A organização do seminário compreenderá:

- definição de data, horário e local;
- divulgação institucional da ação;
- organização da programação;
- elaboração de materiais de apoio;
- definição da equipe responsável;
- recepção e orientação dos participantes.

A divulgação poderá ocorrer por meio do site institucional, redes sociais, comunicados internos, ofícios e demais canais oficiais de comunicação.

6. REGISTRO E COMPROVAÇÃO

Para fins de controle, acompanhamento e comprovação da ação, poderão ser realizados os seguintes registros:

- registros fotográficos;
- materiais de divulgação;
- apresentações utilizadas;
- registros de dúvidas e orientações realizadas.

A documentação produzida será disponibilizada no site do IPREAF para fins administrativos, de transparência e atendimento aos critérios do Pró-Gestão RPPS.

ANEXO IV

Programa Pré Aposentadoria

1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Nome da ação: Programa Pré-Aposentadoria

Responsável: Direção Executiva

Periodicidade: Anual

Formato: Presencial

Público-alvo: Servidores públicos municipais próximos da aquisição do direito à aposentadoria, preferencialmente aqueles que se encontram a até 5 (cinco) anos da inativação, bem como servidores com direito adquirido.

2. OBJETIVOS

O Programa Pré-Aposentadoria tem como objetivo promover orientação, preparação e planejamento para os servidores que se encontram em fase de transição da atividade laboral para a aposentadoria, contribuindo para uma adaptação mais segura, equilibrada e consciente dessa nova etapa da vida.

Constituem objetivos específicos da ação:

- I – orientar os servidores acerca das regras previdenciárias aplicáveis à aposentadoria;
- II – estimular o planejamento financeiro e previdenciário de longo prazo;
- III – promover reflexões sobre qualidade de vida e envelhecimento ativo;
- IV – contribuir para a preparação emocional e social do processo de aposentadoria;
- V – fortalecer o acesso à informação e à educação previdenciária.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O programa poderá contemplar os seguintes temas:

- Regras de aposentadoria no RPPS;
- Planejamento previdenciário;
- Educação financeira e Organização financeira familiar;
- Saúde física e mental;
- Qualidade de vida e envelhecimento ativo;
- Aspectos emocionais da aposentadoria;
- Direitos e deveres dos segurados;

4. METODOLOGIA

O Programa Pré-Aposentadoria será desenvolvido por meio de encontros presenciais, palestras, workshops, rodas de conversa e atividades orientativas.

As ações poderão contar com a participação da equipe técnica do IPREAF, assessoria jurídica, especialistas em previdência, profissionais da saúde, psicologia, educação financeira e demais áreas relacionadas ao tema.

A metodologia buscará promover abordagem integrada dos aspectos previdenciários, emocionais, sociais e financeiros relacionados ao processo de aposentadoria.

5. EXECUÇÃO DA AÇÃO

A execução do programa compreenderá:

- definição do cronograma de atividades;
- organização dos encontros e palestras;
- divulgação institucional da ação;
- elaboração de materiais educativos;
- definição da equipe responsável;

- orientação individual e coletiva aos participantes.

A divulgação poderá ocorrer por meio do site institucional, redes sociais, comunicados internos e demais canais oficiais de comunicação do IPREAF.

6. REGISTRO E COMPROVAÇÃO

Para fins de controle, acompanhamento e comprovação da ação, poderão ser realizados os seguintes registros:

- lista de presença;
- registros fotográficos;
- materiais de divulgação;
- apresentações e materiais educativos utilizados;
- registros de participação e atendimentos orientativos.

A documentação produzida será disponibilizada no site do IPREAF para fins administrativos, de transparência e atendimento aos critérios do Pró-Gestão RPPS.

ANEXO V

Programa Pós Aposentadoria

1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Nome da ação: Programa de Pós-Aposentadoria

Responsável: Direção Executiva

Periodicidade: Anual

Formato: Presencial

Público-alvo: Aposentados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Alta Floresta.

2. OBJETIVOS

O Programa de Pós-Aposentadoria tem como objetivo promover a valorização dos aposentados, fortalecendo o vínculo institucional com o IPREAF e incentivando ações voltadas à qualidade de vida, bem-estar, integração social e acesso à informação previdenciária.

Constituem objetivos específicos da ação:

I – promover integração social e fortalecimento dos vínculos entre os aposentados e o IPREAF;

II – incentivar práticas voltadas ao envelhecimento ativo e à qualidade de vida;

III – ampliar o acesso às informações previdenciárias e institucionais;

IV – desenvolver ações de bem-estar físico, emocional e social.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O programa poderá contemplar os seguintes temas:

- Qualidade de vida e envelhecimento ativo;
- Saúde física e emocional;
- Direitos previdenciários dos aposentados;
- Bem-estar social;
- Educação financeira;
- Cidadania e participação social;
- Orientações institucionais e previdenciárias;
- Atividades integrativas e de convivência social;
- Espaço para escuta ativa e esclarecimento de dúvidas.

4. METODOLOGIA

O Programa de Pós-Aposentadoria será desenvolvido por meio de encontros presenciais, palestras, rodas de conversa, ações integrativas e atividades de convivência social.

As atividades poderão contar com a participação da equipe técnica do IPREAF, profissionais convidados, especialistas das áreas de saúde, assistência social, educação financeira, psicologia e demais áreas relacionadas ao bem-estar e qualidade de vida dos aposentados.

Os encontros buscarão promover ambiente acolhedor, participativo e informativo, estimulando a integração social e o fortalecimento dos vínculos institucionais.

5. EXECUÇÃO DA AÇÃO

A execução do programa compreenderá:

- definição do cronograma das atividades;
- organização dos encontros e ações integrativas;
- divulgação institucional;
- elaboração de materiais informativos;

- definição da equipe organizadora;
- recepção e orientação aos participantes.

As ações poderão ser realizadas em espaços institucionais, ambientes de convivência ou locais previamente definidos pelo IPREAF.

A divulgação poderá ocorrer por meio do site institucional, redes sociais, comunicados internos e demais canais oficiais de comunicação.

6. REGISTRO E COMPROVAÇÃO

Para fins de controle, acompanhamento e comprovação da ação, poderão ser realizados os seguintes registros:

- lista de presença;
- registros fotográficos;
- materiais de divulgação;
- registros das atividades desenvolvidas;
- registros de participação e manifestações dos participantes.

A documentação produzida será disponibilizada no site do IPREAF para fins administrativos, de transparência e atendimento aos critérios do Pró-Gestão RPPS.